



À Coordenadoria do Processo Legislativo.

Em conformidade com o Artigo 201, Inciso I, e do artigo 202, § 1º, do Regimento Interno desta Casa, **requeiro e determino o Arquivamento** do Projeto de Lei nº 438/2025, autuado no Processo Legislativo nº 580/2025, de autoria do Vereador Ivonildo Andrade da Hora.

Itapevi, 02 de setembro de 2025.

Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o Projeto de Lei nº 438/2025, foi arquivado conforme determinação superior.

Itapevi, 02 de setembro de 2025.

Enéas Costa dos Santos
Auxiliar Legislativo I

Certidão de arquivamento Nº 1 ao Projeto de Lei Nº 438/2025 - Documento assinado digitalmente em 02/09/2025. PROTOCOLO 15648/2025 - 02/09/2025 15:28 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Siavo.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 1X52-965X-EP8S-6EGF



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=1X52965XEP8S6EGF>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1X52-965X-EP8S-6EGF

